



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.060 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Alexandre Carlos Peres

| | |
|---------|------------------|
| Aut. Nº | 210/18 |
| P.L. Nº | 272/18 |
| Publ.: | 29/11/18 pág. 23 |

"Denomina PRAÇA ALDO BENEDICTO FRANCE o logradouro público que especifica".

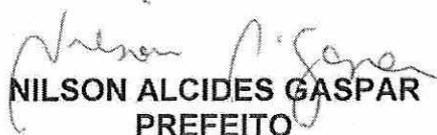
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Área de Lazer do loteamento **Colinas Indaiatuba I** passa a denominar-se **Praça Aldo Benedicto France**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO